

**LEI Nº. 1145/2023**  
**10.10.2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2023 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.022.922,00 (um milhão e vinte e dois mil e novecentos e vinte e dois reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08.00</b>	<b>DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Atividades Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 241	000	180.000,00
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3299	657	142.922,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3300	658	680.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Atividades Divisão de Agropecuária</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo – 334	000	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.022.922,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

**I - Excesso de Arrecadação:**

180	242299011000	657	CV SECID 414/2023 - Iluminação Pública F. 657	142.922,00
181	242299011100	658	CV SECID 471/2023 - Recape Asfáltico - F. 658	680.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>822.922,00</b>

**II - Anulação de Dotação**

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Atividades Divisão de Agropecuária</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 337	000	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 10 de outubro de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -